

MENSAGEM Nº 245

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.218, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para a Maranhão do Sul Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.